

**6 dicas para
entender a Lei da
Alimentação Escolar
de forma simples!**



Introdução:

O Brasil enfrenta um desafio em relação a obesidade infantil. Em 2021, o Ministério da Saúde realizou uma pesquisa onde **estima-se que 6,4 milhões de crianças têm excesso de peso e 3,1 milhões já evoluíram para obesidade no país.**

Criada para proporcionar novos avanços ao PNAE, a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre alimentação escolar busca garantir que os estudantes da rede pública de ensino consumam alimentos saudáveis e de qualidade.

Sabemos que legislações podem gerar dúvidas e, para que você entenda como ela é aplicada na prática, apresentamos este infográfico para descomplicar a lei.



De onde vêm os recursos da alimentação?

1

É por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que integra o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Os entes federados devem constituir um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que fica responsável por monitorar a utilização dos recursos, fiscalizar as práticas sanitárias e a higiene dos alimentos preparados.

Valorização da família agrícola

É importante salientar que a agricultura familiar também é fomentada pela Lei, pois pelo menos 30% dos recursos recebidos para alimentação escolar devem ser investidos na aquisição de produtos locais ou fornecidos por agricultores familiares. Para facilitar essa colaboração, foi criada a Lei complementar nº 123/2006.

2

É a união que faz a força

A alimentação escolar não é só dos portões da escola para dentro, a comunidade externa exerce um controle social, acompanhando e fiscalizando as ações que são realizadas pelo poder público.

3





4

Como a alimentação deve ser?

A alimentação das crianças deve ser saudável e adequada, respeitar a cultura, tradições e hábitos alimentares de cada aluno. Além de estar em conformidade com a faixa etária e seu estado de saúde.

Muito mais do que um prato de comida

Além de oferecer a refeição, as escolas devem inserir no plano de ensino, aulas de educação alimentar e nutricional, além de desenvolver práticas sustentáveis dentro da escola.

5

6

O que não pode faltar na alimentação?

A figura do profissional de nutrição é extremamente importante. Ele é o responsável técnico pela alimentação escolar nas unidades de ensino e sua presença é obrigatória pela lei.

Bônus:  

Nada de papelada

A prestação de contas do PNAE é feita virtualmente e o processo envolve as secretarias municipais ou estaduais de educação e os Conselhos de Alimentação Escolar.

O órgão que não realizar essa tarefa de acordo com a legislação ou tiver as informações reprovadas pelo Fundo Nacional de Educação, pode ter o repasse de recursos suspenso.

Para não correr risco

A tecnologia pode ser uma grande aliada dos gestores públicos na administração da alimentação escolar. Hoje já estão disponíveis no mercado softwares de automação capazes de facilitar a gestão completa dos recursos provenientes do PNAE em todas as etapas do processo.

Montagem de licitação, cadastro de fornecedores, elaboração de cardápios e prestação de contas são exemplos de atividades nas quais esse tipo de ferramenta pode auxiliar os gestores.

Se **deseja descomplicar a gestão da alimentação escolar**, **clique aqui** e saiba mais.





Gostou das dicas?
Então **compartilhe**
este infográfico!
Estes **esclarecimentos**
podem ser **úteis**
para outras pessoas.

